



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC/SSP/PA



TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta

ANTONIO AFONSO DA SILVA BARROS, portador na forma abaixo  
da C.I.Nº:2041506 SSP/PA, expedida em  
30/03/89, nascido em 09/01/66, com  
29 anos de idade.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do  
ano de mil novecentos e noventa e cinco nesta cidade de Altamira, Mun-  
cípio do Pará e no cartório da Delegacia de Polícia Civil local,  
onde se acha presente o Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, respectivo  
Delegado, comigo, MILTON DA SILVA NEVES, Escrivão de Polícia

compareceu ANTONIO AFONSO DA SILVA BARROS, brasileiro, paraense, sol-  
teiro, alfabetizado, cozinheiro, filho de Osvaldina da Silva Bar-  
ros, residente à Rua Manoel Umbuzeiro, em uma Vila C-08, próximo a  
SUDAM, o qual após ter prestado o compromisso legal de acordo com  
Lei Processual vigente no País, às perguntas formuladas pela Autori-  
dade. Declarou QUE: é irmão de JACIARA e conhecia ROSA, pois mantia  
com a mesma uma relação de amizade; QUE, no último dia de vida de  
ROSA, esta participou de uma festa na casa de JOÃO MATOCROSSO, on-  
do declarante estava presente participando da mesma; QUE, às 18:30 /  
horas aproximadamente ROSA saiu da festa e o declarante permaneceu  
na mesma, sendo que não presenciou com quem ROSA saiu, esclarecendo  
que não participou da careata; QUE, o declarante saiu da festa a-  
proximadamente às 21:00 horas e posteriormente foi para a casa de  
ROSA onde morava com JACIARA e o filho; QUE, quando estava na casa  
de ROSA chegou ROSA a qual estava bebida, assim ROSA deitou-se, mo-  
mento depois surgiu CRISTINA SOARES em carro de sua propriedade e  
no interior do mesmo encontravam-se VOVÓ LICA e LENITA; QUE, CRISTI-  
NA SOARES desceu do seu carro e pegou ROSA levando-a, não sabendo  
o destino que tomaram; QUE, o declarante nunca comentou esse episó-  
dio com JACIARA; QUE, após sair CRISTINA SOARES e ROSA o depeonte  
foi para casa de sua irmã SARA e de lá foi participar de uma cere-  
ta; QUE, CRISTINA SOARES, VOVÓ LICA, ELENITA e ROSA saíram juntas a-  
proximadamente às 22:00 horas da casa de ROSA; QUE, o declarante l-  
embra que ROSA estava cambalenada, ou seja embriagada, quando sa-  
iu com CRISTINA; QUE, quando chegou de madrugada em casa de sua ir-  
mã SARA, ao retornar da ceresta, tomou conhecimento que ROSA teria  
sumido, tendo em seguida após essa informação feito procuração por  
ROSA no bairro da Brasília, não tendo encontrado a mesma e, nem o-  
bteve informações sobre o paradeiro da mesma; QUE, no dia seguinte

- continua -

*Antônio Barros Deus*



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC/SSP/PA

Continuação do Termo de Declarações que presta: ANTONIO AFONSO DA SILVA BARROS: QUE, no dia seguinte soube que ROSA teria sido encontrada morta no Igarapé Ambé, mais conhecido como Três Pontes; QUE ROSA foi velada em sua própria residência, sendo que o declarante participou do velório, bem como os pais e irmãos de ROSA, inclusive JACIARA, o Médico que assinou o laudo e AMADEU GOMES o qual // manteve uma conversa com JACIARA, mas não escutou o teor da conversa que manteve com JACIARA; QUE, CRISTINA SOARES não esteve presente no velório e nem no enterro de ROSA, apesar de serem amigas; QUE, ROSA nunca comentou com o declarante que estava sendo perseguida por alguém, nem tampouco pela polícia; QUE, ROSA nunca comentou com o declarante que tinha conhecimento sobre as emasculações de crianças. "digo" ROSA comentava na festa que estava se despedindo das pessoas. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, lido e // achado conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade, pelo declarante e por mim, [assinatura], Escrivão que o datilografei.

[assinatura] AUTORIDADE

Antonio Afonso da Silva Barros DECLARANTE

EM TEMPO: QUE, o declarante recorda que ROSA no dia da festa comentou que estaria no carro de propriedade de SARA, irmã do declarante, sozinha em direção a exposição agropecuária que fica localizada na estrada (rodovia) transamazônica, próximo a um posto de gasolina pela parte da noite, quando viu AMAILTON, Dr. ANÍSIO e mais // dois homens emcapuzados, assim, ROSA parou o seu carro e observou o que estava acontecendo, quando viu os referidos elementos matando "digo" emasculando uma criança; QUE, os elementos estavam afastados da estrada uns vinte metros adentrando no mato, quando viram o carro que ROSA dirigia; QUE, ROSA ainda comentou que ANÍSIO e // AMAILTON reconheceram ROSA, assim ROSA retirou-se e foi para a Rádio Rural, a fim de relatar o fato, mas desistiu de sua idéia e // não comentou nada; QUE, ROSA se dirigiu para a exposição agropecuária, visto que iria levar uma carta a mando de JOÃO MATOGROSSO para ser entregue ao responsável da festa da exposição, cujo o nome o declarante não lembra; QUE, ROSA somente comentou esse episódio com o declarante e, ainda comentou que não falou nada para JOÃO MATOGROSSO, mas resolveu ir até a Delegacia comunicar o fato; QUE, ROSA comentou ainda com o declarante que registrou o fato e prestou depoimento para o Delegado; QUE, pediu para o declarante não comentar, "digo"; QUE, ROSA pediu para o declarante não comentar o fato com ninguém; QUE, somente nesta data que está revelando o fato para esta Autoridade; QUE, na festa da vitória eleitoral de JOÃO MATOGROSSO, ROSA falou para o declarante que àquele dia seria o seu último dia de vida, inclusive dançou com todos os seus amigos, mas não revelou quem queria matá-la; QUE, informa ainda que ROSA nunca trabalhou para a família AMADEU; QUE, ouviu também MADALENA lavadeira de AMADEU que havia visto AMAILTON com a camisa suja de sangue; QUE, portanto MADALENA viu AMAILTON sujo de sangue dentro da casa de AMADEU; QUE, MADALENA era empregada da família

- continua -

Antonio Barros



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC/SSP/PA



Continuação do Termo de Declarações que presta: ANTONIO AFONSO DA SILVA BARROS: QUE, MADALENA era empregada da família de AMADEU há muitos anos e que depois do episódio da camisa foi ameaçada por / AMADEU para não falar nada sobre o que tinha visto e logo em seguida foi demitida; QUE, MADALENA também comentou com o declarante que uma outra empregada de AMADEU entrou em um dos quartos da casa de AMADEU e nesse quarto tinham objetos tais como, vela, sangue pelo chão, facas que eram usadas no ritual para emascular crianças; QUE, essa empregada cujo nome não sabe desapareceu misteriosamente; QUE, o declarante não conhecia essa empregada. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade, pelo declarante e por mim escrivão que o datilografei, duas . //

[Signature] AUTORIDADE

Antonio Afonso da Silva Barros DECLARANTE.